

PORTARIA N°.181/2024.

**Exonera Servidora Pública Municipal
Ocupante de Cargo de Provimento em
Comissão, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso II, da Lei Complementar n°.120/2024 e Requerimento protocolado sob n° 00004/2024, de 11/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido a partir de 11 de Junho de 2024, a Servidora Pública Municipal, **MAIKELY TIBOLA KRUGEL** mat. 10412/02, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Assistente de Secretaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração